



*Prefeitura Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

**Projeto de Lei do Legislativo nº. 007/2024.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa nomear a nova Creche na Av. Espírito Santo, Centro de Guaçuí, com o nome da Senhora **MARIA DE FATIMA SOFISTE MOURA**.

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no breve histórico de vida, demonstrando profundo agradecimento a esta querida mulher que, apesar de fisicamente não mais se fazer presente, deixou suas marcas registradas na história do município de Guaçuí, e merece o nosso respeito e admiração.

**HISTÓRICO:**

Senhora MARIA DE FATIMA SOFISTE MOURA:

Nascida em 24/08/1963, na cidade de Divino de São Lourenço - ES, filha de Waldemar Sofiste Cristiano e Antônia Conceição Sofiste.

Cursou Faculdade de Pedagogia em Carangola MG.

Casou-se com Vanair Moura da Silva, no dia 27/02/1987, na Cidade de Guaçuí - ES, onde tiveram 2 filhos, Luan Sofiste Moura e Breno Sofiste Moura.

Trabalhou na Escola da Zona Rural Córrego do Apolinário (propriedade Sebastião Gomes).

Trabalhou na Escola da Zona Rural Santa Catarina.

Atuou também na Escola Anísio Teixeira como Professora e Diretora e na Escola do Distrito de São Tiago - José Antônio de Carvalho como Supervisora.

Faleceu dia 06/08/2011, deixando muita saudade a todos os familiares e amigos.

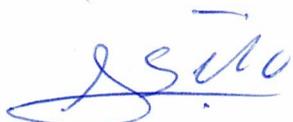




*Prefeitura Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

Portanto, nada mais justo que este ser humano simples, humilde e solidário possa receber esta homenagem pós morte, tendo seu nome imortalizado.

  
**MARIA LUCIA DAS DORES**  
Vereadora da Câmara Municipal de Guaçuí-ES

  
**ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA**  
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí-ES





*Prefeitura Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2024**

“Denomina a nova Creche na Av. Espírito Santo, Centro de Guaçuí, com o nome da Senhora **MARIA DE FATIMA SOFISTE MOURA.**”

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

**Art.1º.** - Fica denominada a nova Creche na Av. Espírito Santo, Centro de Guaçuí, com o nome da Senhora **MARIA DE FATIMA SOFISTE MOURA.**

**Art. 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 27 de fevereiro de 2024.

  
**MARIA LUCIA DAS DORES**  
Vereadora da Câmara Municipal de Guaçuí-ES

  
**ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA**  
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí-ES

